



PORTARIA Nº 196/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 5932/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Claudia Kekis**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 5932/2022, mediante desconto proporcional em folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração